

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 103/2024

CONTRATO Nº 39/SLC/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 638/2019

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camillo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, Glauco Enrico Bernardes Fogaça, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **UTILRENT COMERCIAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sede à rua Padre José Ferreira de Seixas, nº 35 – Vila São Joaquim, na cidade de Cotia /SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 96.667.886/0001-09, neste ato representado por seu Titular Administrador, senhor Flávio Figueiredo Filho, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o Contrato nº 039/SLC/2019, nos seguintes termos:

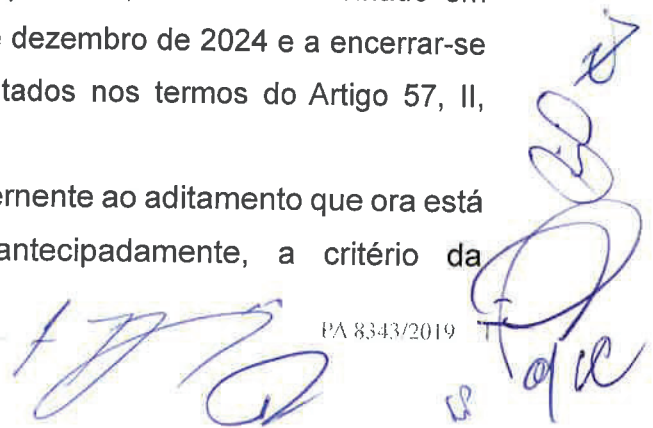
CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Reajusta-se em 3,45% (três inteiros e quarenta e cinco por cento), a partir da variação do Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de pesquisas econômicas (IPC-FIPE), acumulado entre setembro/2023 e setembro/2024, aplicado a partir de outubro/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - Prorroga-se por mais 04 (quatro) meses, o contrato assinado em 25/09/2020, contados a partir do dia 26 (vinte e seis) de dezembro de 2024 e a encerrar-se no dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2025, fundamentados nos termos do Artigo 57, II, combinado com o § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

2.2 - O prazo acima estipulado, concernente ao aditamento que ora está sendo firmado, poderá ter sua vigência extinta antecipadamente, a critério da





Contratante, com aviso prévio de 10 (dez) dias, evitando assim a descontinuidade dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – O valor do presente termo, importa em R\$ 209.267,91 (duzentos e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 20 de dezembro de 2024.


GLAUCIO ENRICO BERNARDES FOGAÇA

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

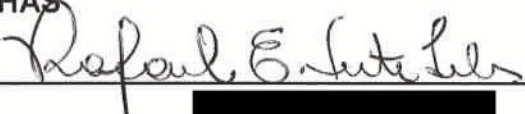
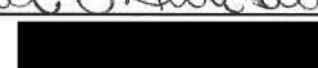

GUILHERME BENEDITO ALVES
Fiscalizador


FLÁVIO FIGUEIREDO FILHO

Administrador da Utilrent Comercial Locação de Máquinas e Equipamentos Eireli

TESTEMUNHAS

1. 
Janaina Soler Cavalcanti
SAAE SOROCABA

2. 
Rafael E. L. L. L.






DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Flávio Figueiredo Filho

CPF: [REDACTED]

Cargo: Titular Administrador

Empresa: Utilrent Comercial Locação De Máquinas E Equipamentos Eireli.

E-mail: utilrent@utilrent.com.br

Telefone: (11) 4148-[REDACTED]

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

☒ não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

☐ incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

☐ tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 20 de dezembro de 2024.



UTILRENT COMERCIAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI.

Flávio Figueiredo Filho

Titular Administrador

RG: [REDACTED]



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Sorocaba.

CONTRATADA: Utilrent Comercial Locação de Máquinas e Equipamentos EIRELI.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 39/SLC/2019 - ADITAMENTO

OBJETO: Locação de caminhão de porte médio com cabine suplementar e carroceria aberta.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 20 de dezembro de 2024.



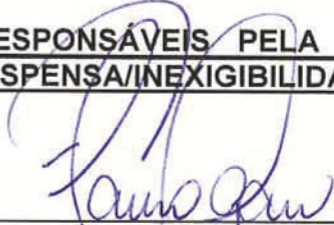
AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

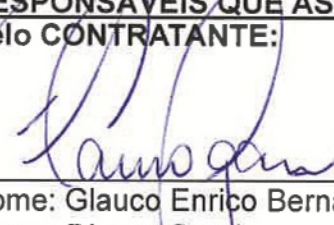

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

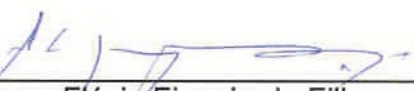
Pelo CONTRATANTE:


Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

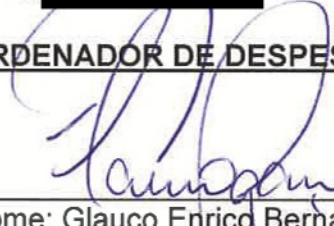
Pela CONTRATADA:


Nome: Flávio Figueiredo Filho

Cargo: Titular Administrador

CPF: [REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:


Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]



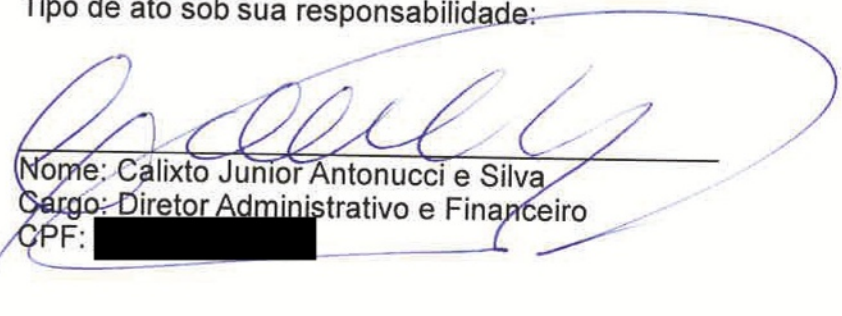
GESTOR(ES) DO CONTRATO:

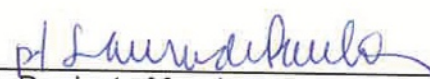

Nome: Guilherme Benedito Alves
Cargo: Chefe do Setor de Controle Operacional e Logístico
CPF: [REDACTED]

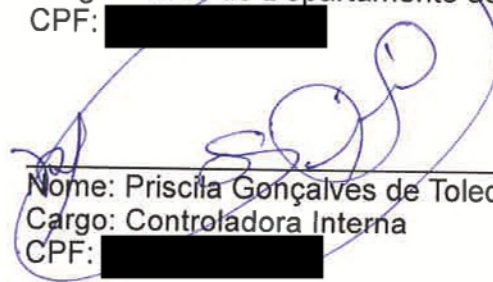

Nome: Kathine Martins Oliveira
Cargo: Diretora Operacional de Infraestrutura e Logística
CPF: [REDACTED]

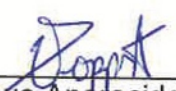
DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:


Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: [REDACTED]


Nome: Donizete Moraes
Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras
CPF: [REDACTED]


Nome: Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite
Cargo: Controladora Interna
CPF: [REDACTED]


Nome: Vinicius Matheus Aparecido Poppst Rainieri
Cargo: Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP
CPF: [REDACTED]



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Sorocaba.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: Utilrent Comercial Locação de Máquinas e Equipamentos EIRELI.

CNPJ Nº: 96.667.886/0001-09

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 39/SLC/2019 – ADITAMENTO.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

OBJETO: Locação de caminhão de porte médio com cabine suplementar e carroceria aberta.

VALOR: R\$ 209.267,91 (duzentos e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 20 de dezembro. de 2024.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

@saaesorocaba.sp.gov.br
@hotmail.com